

**CÂ****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº 003114 / 2020 Data 09/06/2020 Hora 11:55 h

**MARÉ**Requerente  
**VER. MARCIO BRIANES**Assunto  
**Espécie: PROJETO DE LEI nº 94  
Dispõe sobre a implantação de Bolsões de  
Proteção para Motociclistas nas vias públicas  
que contenham semáforos no Município de  
Sumaré.(era)**

**Dispõe sobre a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos no Município de Sumaré.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, por meio Secretária de Mobilidade Urbana e Rural (SMMUR), autorizado a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos no âmbito do Município de Sumaré.

**Art. 2º** Para os fins desta lei, entende-se por Bolsões de Proteção para Motociclistas espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores durante a espera no sinal vermelho de forma a dar-lhes maior segurança e proteção até a liberação do sinal verde nas vias públicas que contenham essas benfeitorias no âmbito do Município de Londrina.

**Art. 3º** Caberá à SMMUR, por meio de ato próprio baixar as demais normas visando à implantação dos Bolsões de Proteção para Motociclistas de que trata esta lei.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

**MARCIO BRIANES  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

A proposição em epígrafe tem por objetivo a implantação, em vias públicas que contenham semáforos, de bolsões para a permanência momentânea de motociclistas durante a espera no sinal vermelho, de forma a dar maior segurança e proteção aos motociclistas até a liberação do sinal verde.

Esses bolsões que são popularmente conhecidos como "Bolsões para Motos" já foram implantados com sucesso há vários anos em diversos Municípios do Estado de São Paulo como por exemplo, Araçatuba, Mauá, São Bernardo do Campo, São Vicente, São Caetano do Sul e São Paulo, isso sem falar da cidade de Lisboa, em Portugal, que também os tem.

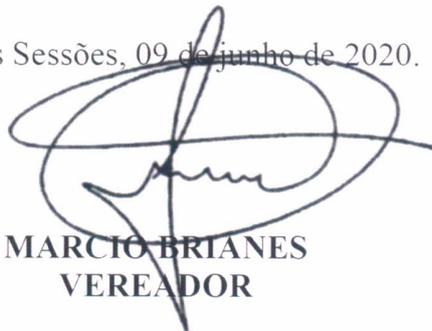
Após vários anos funcionando muito bem nessas cidade, isso nos indica ter-se passado o período de teste dessa benfeitoria, bastando apenas boa vontade para sua implantação em nosso Município.

Nossa proposta se justifica pois atualmente os motociclistas ficam estacionados entre os veículos, quando o semáforo está fechado (sinal vermelho), e com a liberação do sinal verde, as motocicletas são mais rápidas e com o andar poderá congestionar as vias entre os veículos ocasionando acidentes.

Com a implantação dos "Bolsões para Motos", seguramente muitas vidas serão salvas, motivo pelo qual vale a pena a sua implantação em Sumaré.

**Portanto, senhor presidente e nobres Pares, pela importância do incluso projeto, por estarmos certos dos objetivos que permearam a elaboração da presente Propositura, esperamos tenha a matéria a indispensável aprovação dessa Casa de Leis.**

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.



MARCIO BRIANES  
VEREADOR